

AUTORIZAÇÃO N.º 040/2025

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza ao **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, CNPJ 08.922.707/0001-91, a execução de serviços de desassoreamento de resíduos sedimentares de várzea que se depositam na Região do talude, rampa de concreto e adjacências (área no sistema de amarração de fundeio e próximo ao flutuante principal da instalação portuária pública de pequeno porte – IP4 de Eirunepé/AM, conforme solicitação efetuada por meio do Processo n.º 01.01.030201.019794/2024-18.

- As áreas destinadas ao material removido deverão ter destinação ambientalmente correta, devendo ainda ser encaminhado a esse IPAAM, registro de destinação dos mesmos.

PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: 180 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DIGITAL (NA LATERAL DIREITA DO DOCUMENTO).

(Assinado digitalmente)
Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

(Assinado digitalmente)
Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente

